Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 09 MAR 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
02

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

"DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"ÁREA GOURMET LAUDEMIR JOÃO BARBOSA"**, a área gourmet situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2023.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor

Ao Expediente p/ Leitura
Em 09 MAR 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA 03

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 06 /2023

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente a Área Gourmet da quadra de esportes situada na Rua do Campo, localizada em Conceição de Jacareí.

Ainda não foi atribuído oficialmente nome algum a referida área, devendo esta ser denominada como **"ÁREA GOURMET LAUDEMIR JOÃO BARBOSA"**.

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador da região que, enquanto em vida, atuou ativamente no cenário esportivo da cidade, incentivando crianças, jovens e adultos à pratica de esportes, jogou nos times locais, sempre zelou pela manutenção das áreas esportivas da região e viveu engajado em praticar o bem para com o próximo, fato que o levou a ser extremamente bem quisto pela população.

O reconhecimento e denominação desta Área Gourmet impacta beneficamente no aumento da autoestima de munícipes e familiares que tanto admiravam o Senhor Laudemir João Barbosa, e hoje frequentam a quadra supracitada, principalmente pelo fato de que um cidadão, que sempre foi exemplo para a comunidade, agora tem sua memória homenageada ao ter seu nome denominando este singelo espaço em um ambiente esportivo tão importante para os moradores da cidade.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Artigo 1° deste Projeto de Lei foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor